

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

CNPJ 06.215.045/0001-01

RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 1111 • CEP 85610-000 • MARMELÉIRO • PARANÁ

DECRETO Nº 1173

SÚMULA : Suspende expediente.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito
Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Art. 1º - Fica suspenso o expediente externo, no segundo período do dia 28 de março de 2002, Quinta-feira Santa, do Paço Municipal.

Parágrafo Único – A suspensão prevista no presente Artigo, não abrangerá os serviços considerados essenciais e que por sua natureza não possam ser adiados.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dois.


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

